

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - COPAES
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020. 2ª
CICLO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS GURUPI/IFTO

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o Resultado FINAL referente ao Edital 2º Ciclo, cujas normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2020 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir:

1. DO QUADRO DE SELECIONADOS

ORD	CPF	STATUS FINAL
1	039.890.221-64	Selecionado
2	066.878.821-63	Selecionado
3	066.879.371-62	Selecionado
4	082.701.281-04	Selecionado
5	091.064.171-40	Selecionado
6	062.767.741.03	Selecionado
7	036.566.961-01	Selecionado
8	080.660.831-57	Selecionado
9	047.006.341-62	Selecionado
10	060.422.751-51	Selecionado
11	084.343.041-98	Selecionado
12	060.472.421-70	Selecionado
13	067.901.661-90	Selecionado
14	024.031.311-99	Selecionado
15	030.320.751-57	Selecionado
16	079.344.771-20	Selecionado
17	044.798.241-97	Selecionado
18	019.047.970-16	Selecionado
19	049.308.821-09	Selecionado

20	044.086.041-51	Selecionado
21	058.401.761-84	Selecionado
22	064.340.271-33	Selecionado
23	083.357.071-46	Selecionado
24	082.052.751-30	Selecionado
25	073.674.051-10	Selecionado
26	035.284.071-40	Selecionado
27	073.345.791-60	Selecionado
28	073.346.041-05	Selecionado
29	046.830.081-30	Selecionado
30	086.819.051-98	Selecionado
31	052.795.101-30	Selecionado

2. DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os estudantes selecionados pelo programa de Assistência Estudantil deverão imprimir, preencher, assinar e **enviar** (se o estudante for menor, deverá ser assinado por um responsável) o Termo de Compromisso disponível na página institucional <http://www.ifto.edu.br/gurupi/campus-gurupi/seletivos>.

2.2 Para adesão ao Programa de Assistência Estudantil, o estudante **deverá enviar** o Termo de Compromisso assinado, para o e-mail: copaes.gurupi@ifto.edu.br até 13/09/2020.

2.3 Os estudantes Selecionados que não enviarem o termo de Compromisso na data estipulada no item anterior será eliminado do processo.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

Elton Saraiva Leite
Presidente - COPAES/2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 03/09/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072461** e o código CRC **5C425B1F**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

